



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PRANCHA, PLACA CPI3090 (PAT. 4464) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Pino de Mola dianteiro	02	R\$ 46,00	R\$ 92,00
2	Grampo molejo truck	02	R\$ 92,00	R\$ 184,00
3	Pino Centro molejo	02	R\$36,00	R\$ 72,00
4	Válvula de freio	01	R\$ 675,00	R\$ 675,00
5	Cabo de aço rampas	6m	R\$ 24,33	R\$ 146,00
6	Mão de obra	01:00hrs	R\$ 830,00	R\$ 830,00
			Valor total	<b>R\$ 1.999,00</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

2.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troca pinos, grampo molejo, válvula de freio faz-se necessário para que o caminhão prancha, Placa CPI3090, possa trafegar de modo regular nas vias públicas.

2.2 Essa manutenção faz-se necessária pois o caminhão é utilizado para transporte de máquinas pesadas. Por esse motivo buscou-se a troca do material o quanto antes, pois esse caminhão estava sem condições de trafegar oferecendo riscos para quem o ocupasse.

2.3 A contratação tem como fulcro o art. 13, inciso VI do Decreto 6.073/2024 e art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, no momento o município não possui processo licitatório vigente e não temos o serviço via consórcio público.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES

Proj. Atividade – 2.0 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS

Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

#### **4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

4.1 O valor do serviço é **1.999,00 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

#### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

#### **6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: 38.540.317 Huender Zatti

Endereço: Esti Linha São Luiz, Bloco B, Centro, União do Oeste (SC).

CEP: 89.845-000

CNPJ:38.540.317/0001-93

#### **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

#### **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 07 de fevereiro de 2025.

**Everaldo Luis Casonatto**  
Prefeito Municipal